

COMERCIAL GONÇALVES

Madeiras e Materiais de Construção EIRELI
RUA CAIUBI 168 – SANTO ANDRÉ -SP -CEP -09185-610
CNPJ 00.140.074/0001-23 IE 626.290.952.110
11-4426-3393 11-4426-4143 MADWALMAR@TERRA.COM.BR
WHATSAPP – 11- 9. 4489-6903

RECURSO REFERENTE AO PREGÃO EMDEC - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

Srs, observem item 12.2 do edital:

12. PRAZOS E FORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

COMERCIAL

12.1. A Proponente detentora da melhor oferta de cada lote deverá encaminhar para o e-mail licitacoes@emdec.com.br, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, salvo justificativa prévia aceita pela EMDEC, a partir do final da realização da sessão do Pregão Eletrônico ou àquele que o Agente de Licitação determinar, os documentos indicados nos itens abaixo, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.2. A Proposta Comercial, especificando o valor unitário, total dos itens arrematados – devendo esta ser preenchida

preferencialmente no formulário do Anexo II do presente edital.

12.3. A Documentação necessária para Habilitação – relacionada nos itens abaixo.

12.4. Deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, **em**

original, por cópia

simples ou arquivo digital e se

possível com suas

folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

Pois bem, segue recurso.

Observem que o EDITAL diz em item 12.2:

12.2.A Proposta Comercial,
especificando o valor unitário, total dos
itens arrematados – devendo esta ser
preenchida

preferencialmente no
formulário do Anexo II do presente
edital.

Segue e-mail enviado com nossa
proposta comercial e declarações

.....

EMDEC documentação pregão Edital001/2026

WW

[WALMAR WALMAR](#)

[<madwalmar@terra.com.br>](mailto:madwalmar@terra.com.br)

26/1/2026 12:42

EMDEC documentação pregão Edital001/2026

Para [Licitacoes](#), madwalmar@terra.com.br

-
-
-
-

[15 anexos](#)

DENTRE OS 15 ANEXOS ... ALÉM DE TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFERIDA E ACEITA, ESTAVA NOSSA PROPOSTA E DECLARAÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE.

SEGUE NO ANEXO PROPOSTA E DECLARAÇÕES ENVIADAS;

NOSSA PRPOSTA É CLARA E CONTÉM TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO FOI EXECUTADA DE MANEIRA FERROZ E SEM OBSERVAR AS EXIGENCIAS DO EDITAL;

OS INTEGRANTES DA COMISSÃO JULGADORA, MESMO ALERTADOS, NÃO TOMARAM CONHECIMENTO DO ITEM **12.2. A Proposta Comercial, especificando o valor unitário, total dos itens arrematados – devendo esta ser preenchida **preferencialmente** no formulário do Anexo II do presente edital.**

CONFUNDIRAM A PALAVRA

"preferencialmente"

COM OBRIGATORIAMENTE E SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

APÓS O CUMUNICADO DE QUE NOSSA PROPOSTA NÃO ATENDIA O EDITAL OU AS EXIGENCIAS DA COMISSÃO, ENVIAMOS DIVERSAS VERSÕES DA MESMA PROPOSTA MUDANDO LAYOUT E ETC, MESMO ASSIM A COMISSÃO NUNCA ESTAVA SATISFEITA.....ALEGANDO DIVERSAS FALHAS;

DIANTE DESTE QUADRO NOSSO REPRESENTANTE LEGAL FOI PESSOALMENTE A EMDEC NO INTUÍTO DE SANAR TODAS AS EXIGENCIAS, MAS PARA NOSSA SURPRESA NA MESMA DATA DA

REUNIÃO COM A COMISSÃO, NOSSA EMPRESA FOI DECLARADA DESCLASSIFICADA.

ALEGARAM DURANTE A REUNIÃO QUE O PROBLEMA ERA COM A ASSINATURA DIGITAL EM UMA DAS DIVERSAS VERSÕES DA MESMA PROPOSTA ENVIADA POR 4 VEZES NOSSO REPRESENTANTE SE PROPOS A ASSINAR DE PRÓPRIO PUNHO PARA ENTÃO ASSIM SATISFAZER AS TAIS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO; MAS MAIS UMA VEZ PARA NOSSA SURPRESA E ESPANTO ESTÁ SOLUÇÃO FOI DESCARTADA, NÃO ACEITARIAM A ASSINATURA DE PRÓPRIO PUNHO DO NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

POIS BEM, DIANTE DESTA SITUAÇÃO CONSTRANGEDORA SOLICITAMOS UM PRAZO PARA MAIS UMA VEZ FAZER A MESMA PRPOSTA, COM OS MESMOS DIZERES, A AINDA ACRESCENTARAM QUE DEVERÍAMOS CORRIGIR NOSSA PRPOSTA EM R\$0,01 (UM CENTAVO DE REAIS),

POIS BEM A COMISSÃO JULGADORA NÃO NOS CONCEDEU O PRAZO SOLICITADO.

O EXCESSO DE RIGORISMO APLICADO POR ESTA COMISSÃO CULMINOU NA DSECLASSIFICAÇÃO DE NOSSA EMPRESA, MESMO APRESENTANDO DE FORMA PERFEITA, CLARA E CONTENTO TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO EDITAL E SEUS ANEXO, EM SUA PRIMEIRA PROPOSTA.

DIANTE TODO O EXPOSTO, SOLICITAMOS QUE NOS SEJA REESTABELECID A CONDIÇÃO DE HABILITADO AO FORNECIMENTO DO MATERIAL EM QUESTÃO, POIS ALÉM DE SERMOS O FABRICANTE DO PRODUTO, JÁ TIVEMOS A SATISFAÇÃO EM FORNECER A EMDEC POR DIVERSAS OCASIÕES.

ESPERAMOS QUE RECONHEÇAM ESTE LAPSO, E NOS DEVOLVAM NOSSO DIREITO DE ASSINAR O CONTRATO, E NÃO MAIS ONERAR E DESGASTAR TODOS OS ENVOLVIDOS NESTE LAMENTÁVEL EPISÓDIO.

CONTANDO COM A LISURA E IMPARCIALIDADE ESTA EMPRESA, AGUARDAMOS O ACATO À NOSSA SOLICITAÇÃO,

ATENCIOSAMENTE

WALMAR

Comercial Gonçalves Madeiras

R. Caiubi, 134/168 Santo Andre - SP.

11-4426-4143 4426-3393

Marcos G. Leite



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/03/2026 10:41:15 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.21.1.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: EMDEC_RECURSO_REVISADO_FINAL_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

a58f7dbeb6a3cda8c5c0f890e6b45970236cf674b3b2784a0766a3f1941c5cfb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=MARCOS GONCALVES LEITE

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCOS GONCALVES LEITE

CPF: ***.663.548-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 27/02/2026 12:09:13 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=MARCOS GONCALVES LEITE

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 24/07/2025 10:59:38 BRT

Aprovado até: 24/07/2026 10:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid